

ATA Nº 4

Procedimento Concursal por mobilidade interna para um lugar na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Contabilidade/Fiscalidade –

Entrevista

Ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas 16:00 horas, reuniu na sala de reuniões, do edifício da Assembleia Municipal, o Júri do procedimento concursal por mobilidade interna supra identificado, nomeado por Despacho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, datado de 14 de janeiro de 2025, cuja composição e identificação seguidamente se enumera: -----

-Presidente: Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Finanças e Património; 1º vogal: Vera Cristina Chacoto Piedade, Técnica Superior no Serviço de Finanças; 2º vogal efetivo: Rita Isabel Paulino Borges, Técnica Superior no Serviço de

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, aprovada unanimemente por todos os elementos do júri:-----

Ponto 1- Verificação do exercício do direito de audiência prévia;-----

Ponto 2 – Elaboração e aprovação da lista unitária de ordenação final ;-----

Ponto 1 – Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, foi o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados notificado, através de mensagem de correio eletrónico de 31/07/2025, à candidata Carlota Neves Fragoso Damas, para, querendo, dizer, por escrito e através de formulário-tipo de utilização obrigatória , o que se lhe oferece, em sede de audiência prévia dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, sobre o projeto da lista unitária de ordenação final de ordenação final dos/as candidatos/as no procedimento destinado à mobilidade, na categoria, de um/a técnico/a superior, a afetar à Divisão de Finanças e Património.-----



Em resposta, via mensagem de correio eletrónico, de 31/07/2025, a interessada informou nada opor ao projeto de lista de ordenação final notificado, motivo pelo qual abdica do prazo concedido para o exercício do direito de audiência prévia.-----

Ponto 2 – Mais deliberou o júri, por unanimidade, elaborar e aprovar de forma definitiva a lista unitária de ordenação final dos candidatos/as dos/as candidatos/as aprovados/as. Vai a referida lista, acompanhada das demais deliberações do júri, ser submetida a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.-----

Uma vez homologada, será a mesma publicada na página do município, em <https://ferreiradoalentejo.pt/en/municipio/servicos-municipais/documentacao/recursos-humanos/procedimentos-concursais/>.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser rubricada e assinada pelos membros do júri.

06 de agosto de 2025

O júri

(Maria José Couraça)

(Vera Piedade)

(Rita Borges)